



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

“Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais para realização de projetos esportivos no âmbito do programa “ ESPORTE EM AÇÃO” do município de Ocaçu.”



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casaranda, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
17/03/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Joelma Carvalho da Silva



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 – Fones: (14) 3475-1204 – Fax: 3475-1516

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretária Municipal do Esporte.

Objeto: “Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais para realização de projetos esportivos no âmbito do programa “ ESPORTE EM AÇÃO” do município de Ocaçu.”

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no Plano Plurianual – 2022/2025 - Lei Municipal n.º 1.943/2021, de 06 de dezembro de 2021.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais para realização de projetos esportivos no âmbito do programa “ ESPORTE EM AÇÃO” do município de Ocaçu, foi realizado um levantamento de mercado. A seguir, listam-se as principais soluções de contratação disponíveis no mercado, tanto entre fornecedores, quanto em órgãos públicos:

1. Contratação direta com o fornecedor
2. Contratação através de terceirização
3. Formas alternativas de contratação, como convênios e parcerias públicas ou privadas

Após avaliar as soluções disponíveis, considerando a natureza do objeto e a necessidade de garantir um processo transparente, ágil e que permita a ampla competitividade, concluímos que a modalidade de Pregão Eletrônico é a mais adequada para atender as necessidades dessa contratação. Essa modalidade possibilita acesso a um maior número



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casaranda, n.º 204 – Fones: (14) 3475-1204 – Fax: 3475-1516

de fornecedores, promove a isonomia entre os participantes e tende a proporcionar maior economicidade na contratação dos serviços esportivos.

Além disso, o Pregão Eletrônico é uma modalidade que se alinha aos princípios da Lei 14.133/2021, notadamente aos princípios da transparência, eficiência e economicidade. Portanto, a utilização do Pregão Eletrônico se apresenta como a solução mais vantajosa para a futura e eventual contratação empresa para fornecimento de profissionais qualificados para o projeto da secretaria municipal do esporte de Ocaçu-SP.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Esportes necessita de profissionais qualificados para proporcionar diversas aulas para o projeto esportivo no âmbito do programa “ESPORTE EM AÇÃO”, com o objetivo de promover atividades que iram contribuir para saúde e qualidade de vida de todos os participantes do projeto esportivo oferecido para município.

A presença de profissionais qualificados é essencial para oferecer práticas esportivas com qualidade, proporcionar a prática esportiva com saúde e qualidade de vida. A contratação de uma empresa especializada garantirá a qualidade e profissionalismo na prestação do serviço, além de proporcionar flexibilidade e agilidade na contratação conforme a demanda. Em suma, o objetivo é promover o esporte e lazer de forma transparente e organizada, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade local.

5 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos da contratação é necessária para garantir a seleção da solução mais adequada ao interesse público, conforme previsto no art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021. Estes requisitos devem contemplar contratação que atenda plenamente às necessidades específicas, observando as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho, de modo a assegurar economicidade e a melhor utilização dos recursos disponíveis.

- A empresa deverá comprovar experiência prévia na prestação de serviços em projetos esportivos semelhantes, demonstrando expertise e capacidade técnica para conduzir as competições de forma imparcial e eficiente.
- A contratada deverá comprometer-se a cumprir os prazos estabelecidos para a realização dos serviços.
- A contratada também deverá observar e respeitar as normas e regulamentos específicos de cada modalidade esportiva.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa proposta visa à fornecimento de profissionais qualificados para o projeto esportivo no âmbito do programa “ESPORTE EM AÇÃO” realizado pela Secretaria Municipal de Esporte do Município de Ocaçu. Essa contratação é de extrema



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 – Fones: (14) 3475-1204 – Fax: 3475-1516

relevância para a Secretaria de Esporte, pois visa incentivar e democratizar o acesso a prática esportiva e de lazer de toda comunidade do município, com o objetivo de promover atividades que iram contribuir para saúde e qualidade de vida de todos os participantes do projeto esportivo.

A solução envolve a contratação de uma empresa especializada que possa fornecer profissionais qualificados para a implementação de atividades esportivas. Os serviços incluirão, mas não se limitarão a:

- Organização e aplicação de atividades físicas e esportivas diversificadas, adequadas à faixa etária dos participantes do projeto.
- Promoção de eventos esportivos, como campeonatos, competições e torneios, visando à integração dos participantes do projeto.

A escolha pela contratação de empresa para o fornecimento de profissionais qualificados por meio de uma empresa especializada foi fundamentada nas jurisprudências relacionadas à Lei 14.133/2021 e no conhecimento atual de melhores práticas em gestão pública. A análise de alternativas disponíveis no mercado revelou que essa solução é a mais adequada em termos de eficácia, eficiência e custo-benefício, especialmente considerando o escopo e a complexidade das atividades desportivas planejadas.

A prestação de serviços por empresa especializada permitirá um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, além de promover uma maior diversificação das atividades oferecidas. A terceirização desses serviços também traz vantagens significativas em termos de flexibilidade e capacidade de resposta a demandas variáveis, que frequentemente ocorrem no contexto educacional.

Conclui-se, portanto, que a contratação desse serviço não apenas é viável, mas também representa a melhor solução existente no mercado para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Ocaçu, visando à promoção a prática esportiva e de lazer que iram contribuir para saúde e qualidade de vida a toda comunidade do município.

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais para realização de projetos esportivos no âmbito do programa “ESPORTE EM AÇÃO” do município de Ocaçu, se faz necessária a seguinte quantidade da tabela abaixo:

LOTE UNICO					
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estim.	Valor Unitário Média	Valor Total Média
1	Aulas de Futebol de Campo	Meses	12	R\$ 2.540,00	R\$ 30.480,00



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 – Fones: (14) 3475-1204 – Fax: 3475-1516

2	Aulas de Natação	Meses	12	R\$ 3.662,50	R\$ 43.950,00
3	Aulas de Vôlei	Meses	12	R\$ 2.240,00	R\$ 26.880,00
4	Aulas de Hidroginástica	Meses	12	R\$ 3.280,00	R\$ 39.360,00
5	Aulas de Capoeira	Meses	12	R\$ 2.585,50	R\$ 31.026,00
6	Aulas de Ballet	Meses	12	R\$ 2.185,00	R\$ 26.220,00

A estimativa de valores será realizada por meio da pesquisa de mercado com o envio do presente estudo para no mínimo 3 (três) empresas do ramo, para que a mesma elabore o orçamento de acordo com os requisitos e quantidade presentes aqui, e após será realizada pesquisa no Painel de Compras do Governo para juntar aos orçamentos pleiteados, para cálculo da média de valor e posterior análise de viabilidade econômica.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A referente Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais para realização de projetos esportivos no âmbito do programa “ESPORTE EM AÇÃO” do município de Ocaçu, prestação de serviço será parcela por ser pelo período de 12 meses, mas a contratação dos serviços será em lote unico.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a referente contratação não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação de empresa para fornecimento de profissionais qualificados para realização de projeto esportivo no âmbito do programa “ESPORTE EM AÇÃO”, prevista neste Estudo Técnico Preliminar visam alcançar os seguintes objetivos:

A contratação tem como objetivo geral incentivar e democratizar o acesso e a pratica esportiva e de lazer a toda comunidade, e promover atividades que contribua para a saúde e qualidade de vida de todos os participantes do projeto oferecido pela Secretaria Municipal do Esporte.

Ao iniciar atividades esportivas regulares e organizadas, há uma expectativa de melhoria geral na saúde de toda comunidade, promovendo hábitos de vida saudáveis. A



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 – Fones: (14) 3475-1204 – Fax: 3475-1516

jurisprudência da Lei 14.133/2021 enfatiza a necessidade de contratações que contribuam para o desenvolvimento sustentável e para a promoção de benefícios sociais, que neste caso, são os benefícios à saúde de toda comunidade.

Dessa forma, os resultados pretendidos consolidam a relevância e a necessidade desta contratação, fundamentando-se nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Acompanhamento do processo da licitação.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A referente contratação de empresa para fornecimento de profissionais qualificados para realização de projeto esportivo no âmbito do programa “ESPORTE EM AÇÃO” do município de Ocaçu, não apresenta impactos ambientais relevantes.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando as análises realizadas no Estudo Técnico Preliminar, observa-se que a contratação de empresa para fornecimento de profissionais qualificados para realização de projeto esportivo no âmbito do programa “ESPORTE EM AÇÃO” realizado pela Secretaria Municipal do Esporte do Município de Ocaçu-SP atende plenamente aos ditames da Lei nº 14.133/2021, em especial no que tange aos princípios da eficiência, economicidade, e interesse público, conforme estabelecido no Art. 5º.

Com base no levantamento de mercado realizado, verifica-se que existem diversas empresas qualificadas no mercado capazes de suprir a demanda apresentada, o que promove a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme preconizado no Art. 11, I da Lei nº 14.133.

A modalidade de pregão eletrônico, escolhida para a realização da referida contratação, também está em consonância com o Art. 19 da Lei nº 14.133, que recomenda a utilização preferencial de métodos eletrônicos para promover maior transparência e celeridade ao processo licitatório.

Portanto, diante dos aspectos levantados e dos benefícios potenciais, posicionamo-nos favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da empresa para fornecimento de profissionais qualificados para o projeto “ESPORTE EM AÇÃO” realizado pela Secretaria Municipal do Esporte, sendo esta contratação justificada e alinhada aos interesses públicos.

15 – ANEXOS

Não há anexo.

16 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP E APROVAÇÃO



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casaranda, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

Responsável pela Elaboração do ETP

Joelma da Silva Carvalho
Secretaria Municipal do Esporte